

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 113204 - CNEN - IRD

Número do Contrato: 20/2021.
 Nº Processo: 01343.000136/2021-24.
 Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IRD. Contratado: 10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto repactuação dos valores do contrato nº 020/2021, com base na convenção coletiva de trabalho 2020/2022 cct-rj001377/2021, a partir de 01/03/2020 a 28/02/2022 e a convenção coletiva de trabalho 2022/2024 cct-rj001018/2022, a partir de 01/03/2022 a 29/02/2024, conforme demonstrado a seguir: aplicação do reajuste salário cct 1377/2021, período de 01/09/2021 a 28/02/2022; aplicação do reajuste de salário cct 1018/2022, período de 01/03/2022 a 30/04/2022; aplicação do reajuste auxílio alimentação/prêmio assiduidade cct 1018/2022, período 01/05/2022 a 31/07/2022.. Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 341.681,52. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 113204 - CNEN - IRD

Número do Contrato: 27/2017.
 Nº Processo: 01341.000581/2015-76.
 Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IRD. Contratado: 05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do termo de contrato nº 027/2017 - uasg 113201, sub-rogado para uasg 113204, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2023 cct-rj000618/2022, a partir de 01/03/2022, conforme demonstrado a seguir: aplicação da cct 000618/2022 sobre os valores do termo aditivo nº 023/2021 - a partir de março/2022 repactuação de 5% sobre os valores dos salários; aplicação da cct 000618/2022 sobre os valores do termo aditivo nº 023/2021 - a partir de abril/2022 reajuste para R\$ 17,00 do valor do benefício social familiar; aplicação da cct 000618/2022 sobre os valores do termo aditivo nº 005/2022 - repactuação aplicada a partir de maio até julho/2022.e. Vigência: 01/09/2017 a 01/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.433.983,99. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 245209 - CEITEC

Nº Processo: 01213.001762/2022-12.
 Dispensa Nº 42/2022. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN.
 Contratado: 00.628.815/0001-10 - CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de consumíveis do tipo fita vertex para o sistema de monitoramento de gases tóxicos (tgm).
 Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: III. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor Total: R\$ 212.608,00. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 245209 - CEITEC

Nº Processo: 01213.001762/2022-12.
 Dispensa Nº 42/2022. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN.
 Contratado: 00.628.815/0001-10 - CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de consumíveis do tipo fita vertex para o sistema de monitoramento de gases tóxicos (tgm).
 Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: III. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor Total: R\$ 212.608,00. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 245209 - CEITEC

Número do Contrato: 5/2018.
 Nº Processo: 01213.010509/2017-84.
 Pregão. Nº 80/2017. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 03.406.646/0001-61 - HIDROBRASIL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de contrato. Vigência: 25/07/2022 a 24/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.914,67. Data de Assinatura: 27/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo FP-ADM-2020/00020; Espécie: Contrato nº 20.17.0048.08; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09, Tempo Soluções em Processos da Informação Eireli-me, CNPJ nº 09.635.631/0001-51. Objeto: renovação do prazo de vigência do contrato por até 6 (seis) meses, ou até que se conclua o processo licitatório para escolha de nova empresa, em curso na Finep. Valor: R\$ 804.641,02 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos). Assinatura em 01/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo FP-ADM-2021/07723; Espécie: Termo aditivo nº 2021.0050.02; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Sansim Serviços Médicos, CNPJ nº 73.887.424/0001-93. Objeto: 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2022; 1.2. registrar que o início da execução dos serviços, objeto deste Aditivo, será em 08/09/2022; 1.3. a inserção da cláusula-padrão de LGPD da Finep. Valor: 835.080,40 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitenta reais e quarenta centavos). Assinatura em 01/02/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo FP-ADM-2020/00022. Espécie: Contrato nº 20.17.0047.07; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Plennus Tecnologia de Informação Ltda, CNPJ nº 07.002.990/0001-46. Objeto: repactuação do contrato 20.17.0047.00, conforme previsto na cláusula décima quarta, item 14.4 que teve por base a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria. Valor: O valor da repactuação corresponde a R\$ 89.859,06 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 1.466.749,93 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Assinatura em 02/08/2022.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com o financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Apoio ao Programa Combustível do Futuro e à Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2 MCTI), cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, de pesquisadores ligados a Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), isoladamente ou em parceria com empresas, com objetivo de solucionar gargalos e consolidar a base tecnológica das cadeias de valor de combustíveis sustentáveis de baixa intensidade de carbono para o setor de transporte, ou seja, aqueles obtidos a partir de matérias-primas sustentáveis e/ou de resíduos/rejeitos que possam propiciar a redução das emissões de poluentes e de gases do efeito estufa e promovam a sustentabilidade em toda a cadeia de produção e uso, alinhado ao Programa Combustível do Futuro e a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio, bem como as diretrizes estabelecidas para o Programa Nacional do Hidrogênio. O escopo dos projetos submetidos deve ser aderentes a uma das Linhas de pesquisa constante da Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 05/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 15/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 05/09/2022; Período de Julgamento: 28/09 a 11/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 31/10/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 09/11/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 24/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$63.000.000,00 oriundos do FNDCT/Fundos Setoriais, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada entre as partes. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Parcela mínima de 40% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. Os projetos apoiados terão valor de aporte de R\$600.000,00 a R\$1.200.000,00 para todas as Faixas. Os recursos estimados para o financiamento dos projetos para cada linha de pesquisa são apresentados a seguir: Linha de Pesquisa 1 - Valor dos Projetos: R\$ 600.000,00 a R\$ 1.200.000,00, Recursos Estimados por Linha de Pesquisa: R\$ 22.000.000,00; Linha de Pesquisa 2 - Valor dos Projetos: R\$ 600.000,00 a R\$ 1.200.000,00, Recursos Estimados por Linha de Pesquisa: R\$ 15.750.000,00; Linha de Pesquisa 3 - Valor dos Projetos: R\$ 600.000,00 a R\$ 1.200.000,00, Recursos Estimados por Linha de Pesquisa: R\$ 9.450.000,00; Linha de Pesquisa 4 - Valor dos Projetos: R\$ 600.000,00 a R\$ 1.200.000,00, Recursos Estimados por Linha de Pesquisa: R\$ 15.800.000,00. Os recursos não utilizados em uma faixa poderão ser transferidos pela Diretoria Executiva do CNPq para outras faixas. O proponente pode encaminhar apenas uma proposta em uma das linhas da Chamada.

Brasília, 4 de agosto de 2022
 EVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente do CNPq

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com o financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/CT-BIOTEC Nº 31/2022 - Apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) voltados à Biotecnologia e aplicados aos temas atuais de saúde humana, agropecuária, meio ambiente e indústria, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de Biotecnologia e aplicados aos temas atuais de saúde humana, agropecuária, meio ambiente e indústria. Os projetos deverão ser inseridos em uma das Linhas e Temas de pesquisa constantes da Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 05/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 15/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 05/09/2022; Período de Julgamento pelo Comitê Julgador de Mérito Técnico-científico: 03 a 14/10/2022; Período de Julgamento (classificação das propostas) pelo Comitê de Relevância Estratégica: 18 a 21/10/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 27/10/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 07/11/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 30/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 31.000.000,00, oriundos do Fundo Setorial de Biotecnologia - CT-BIOTEC/Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no respectivo Termo de Execução Descentralizada. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e do CT-BIOTEC. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e o(s) parceiro(s) poderão complementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. Os projetos apoiados terão valor de aporte de R\$600.000,00 a R\$1.200.000,00 para todas as Faixas. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com as linhas a seguir: Linha 1: Biotecnologia em Saúde - Valor máximo de financiamento para Projeto Não Estruturado em Rede: R\$ 1.000.000,00, Valor máximo de financiamento para Projeto em Rede (conforme item 7.1.2.1 da Chamada): R\$ 1.750.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 9.000.000,00; Linha 2: Biotecnologia em Agropecuária - Valor máximo de financiamento para Projeto Não Estruturado em Rede: R\$ 1.000.000,00, Valor máximo de financiamento para Projeto em Rede (conforme item 7.1.2.1 da Chamada): R\$ 1.750.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 8.000.000,00; Linha 3: Biotecnologia Ambiental e Marinha - Valor máximo de financiamento para Projeto Não Estruturado em Rede: R\$ 1.000.000,00, Valor máximo de financiamento para Projeto em Rede (conforme item 7.1.2.1 da Chamada): R\$ 1.750.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 7.000.000,00; Linha 4: Biotecnologia Industrial - Valor máximo de financiamento para Projeto Não Estruturado em Rede: R\$ 1.000.000,00, Valor máximo de financiamento para Projeto em Rede (conforme item 7.1.2.1 da Chamada): R\$ 1.750.000,00, Recursos estimados por linha: R\$ 7.000.000,00. Os recursos não utilizados em uma linha poderão ser transferidos pela Diretoria Executiva do CNPq para outras linhas. Somente será admitida uma única proposta, enquadrada em apenas uma das Linhas estabelecidas no item 4.5, por proponente. Os cortes orçamentários, quando cabíveis, não deverão ultrapassar 20% do valor global solicitado, de forma a garantir a viabilidade da execução do projeto.

Brasília, 4 de agosto de 2022
 EVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente do CNPq

